

Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 090/2025- CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 04/12/2025.

Edilson Gimenès
Secretário

Aprova “ad referendum” renovação da disposição funcional da Profa Debora Mello Gonçalves Sant’Ana para o ano de 2026.

Considerando o contido no eProtocolo 24.589.407-4:

O PROF. DR. WEFERSON JUNIO DA GRAÇA, DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” renovação da disposição funcional da Profa Debora Mello Gonçalves Sant’Ana, para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com carga horária de 32h para a Fundação Araucária e 8h distribuídas entre as atividades docentes de ensino, pesquisa e extensão na graduação (DCM) e pós-graduação, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de dezembro de 2025.

Aprovado pelo Conselho Interdepartamental
do Centro de Ciências Biológicas.
Em 10/12/2025

Prof. Dr. Weferson Júnio da Graça
Diretor em Exercício

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/12/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Referendada através da Reunião nº 010 - 25, de 10 / 12 / 2025

Visto